



1.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2024

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2024, de 30/7/2024, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiários:

1. Os **itens 10, 10.2 e 11** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2024, de 30/7/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Direção do Colégio UNIFEBE e publicado no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 20 de agosto de 2024 (terça-feira).

10.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 21 de agosto de 2024 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 22 de agosto de 2024 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2024, de 30/7/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 9 de agosto de 2024.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 9 de agosto de 2024.